

## **RESOLUÇÃO Nº 15/2009**

(Publicada no Diário Oficial de 20/02/2009)

**Alterar a Resolução nº 92/2003, que habilitou a empresa GEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 92, de 26 de setembro de 2003, alterada pelas de nºs 06/2006, 38/2006, 14/2008 e 138/2008, que habilitou a empresa Gequímica Produtos Químicos Ltda., ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para GEQUÍMICA S/A - PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ nº 67.033.332/0005-77.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**

Presidente